



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ
UMA CIDADE FEITA POR TODOS!

PAÇO MUNICIPAL

AV. DO OURO, 1.355 | JARDIM EUROPA
gabinete@carambei.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PROTOCOLO GERAL Nº03/2023

10/01/2023 - Horário: 15:55



Ofício nº1288/2022-GP

Ofício n.º 1288/2022 – GP

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 374/2022 - Indicação n.º 065/2022 Vereador Deleon Betim e Sergio Luis de Oliveira

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao **Ofício n.º 374/2022, Indicação n.º 065/2022 do Ilmo. Sr. Vereador Deleon Betim e Sergio Luis de Oliveira**, o qual indica a possibilidade de inscrição espontânea de cantores e/ou artistas locais, de forma voluntária, através da Secretaria Municipal de Cultura, através do **ofício nº104/2022 da Diretora do Departamento de Cultura.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ELIO ALVES CARDOSO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



DEPARTAMENTO DE CULTURA

Ofício nº 104/2022

Carambeí, 07 de dezembro 2022.

A/C: Excelentíssima Prefeita Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Assunto: Resposta ao Ofício nº374/2012

Vimos por meio deste responder a seguinte indicação reivindicada pelos senhores vereadores Deleon Betim e Sergio Luís de Oliveira: *“Solicitam ao executivo estudar a possibilidade de inscrição espontânea de cantores e/ou artistas locais, de forma voluntária, através da Secretaria de Educação e Cultura para realizarem Serenatas nas casas dos municípios. Resgatando antigas tradições...”*

Em resposta deste, informamos que o SIC Cultura, é um sistema disponibilizado pelo governo, sem custo algum, acessado através do site www.sic.cultura.pr.gov.br, onde todos os agentes culturais **podem e devem** se cadastrar, pois esse **cadastro tem a finalidade de reconhecer os artistas locais como agentes culturais** dentro de toda pluralidade cultural que temos e através do mesmo fomentar e valorizar os artistas carambeenses e, com isso oportunizar a divulgação de seus trabalhos.

Considerando que o Departamento de Cultura não estava organizado, e desde o início de 2021 estamos trabalhando incansavelmente para proporcionar o acesso a cultura a toda a população do nosso município, incluindo todas as faixas etárias. Entre tantos trabalhos destacamos o Plano Municipal de Cultura, Conferência Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Cultura... essas iniciativas se faziam necessárias para que o Fundo Municipal de Cultura fosse ativado, pois todo trabalho demanda de recursos humanos e físicos. Diante do exposto e da indicação dos senhores vereadores reconhecemos e entendemos o valor da tradição local e agradecemos a indicação, porém é necessário tempo hábil para que possamos desenvolver um Projeto de tal importância e merecimento da população, desta forma agradecemos a indicação e pensaremos sim nesta possibilidade para o ano vindouro.

Sem mais para o momento desde já agradecemos pela compreensão.

Atenciosamente



Marli Menarim
Diretora do Departamento de Cultura

Marli Ondina Menarim
Diretora do Departamento de Cultura
Portaria nº 174/2021